



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS

CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553

E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## ADITIVO V AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2023

O **MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Joacir Antônio Docena**, portador do RG 7053472622 e CPF 651.127.840-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, 1210 em Westfália/RS, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÔNICA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.454.891/0001-74, com sede na Rua Alfredo Dahmer, 900, centro de Westfália, neste ato representando pela sua Vice-Presidente em exercício no cargo de Presidente, Sra. Suzel Lisiê Redeker, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Henrique Uebel, 1040, sala 102, bairro Germânia, Westfália/RS, inscrita no CPF sob nº 999.983.510-49, cédula de identidade RG nº 3075671291, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 023/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo V ao Termo de Colaboração nº 01-2023, na forma e condições estabelecidas nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica prorrogado o Termo de Colaboração nº 01-2023 por mais 30 dias, com vigência até 31 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Para o mês de julho o repasse será de 148.094,01 (cento e quarenta e oito mil, noventa e quatro reais e um centavo), conforme Plano de Trabalho anexo.

Westfália, 08 de julho de 2024.

**Joacir Antônio Docena**  
**Prefeito Municipal**

**Suzel Lisiê Redeker**  
**Presidente da Escola de Educação**  
**Infantil Mônica**